

Assunto: Inscrição de servidor no XXXVIII Congresso Brasileiro de Dir. Administrativo
Data: 09/07/2024

1. Trata-se de solicitação para a participação de 05 (cinco) servidores desta Agência Reguladora no XXXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, entre os dias 08 a 10 de outubro de 2024.

2. Considerando:

- o Despacho nº 236/2024-DP/Agepar (fl. 44);
- o Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 51/58);
- o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024 (fls. 98/107);
- as informações que atestam a existência de recursos orçamentários e financeiros (fls. 45/49); e
- a Informação Técnica nº 38/2024-CJ/DNR/Agepar (fls. 112/122).

Com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c arts. 149, 154 e seguintes do Decreto nº 10.086/2022 e nos §§ 3º e 5º, do art. 1º, do Decreto nº 4.189/2016 c/c art. 24, inciso IX, do Anexo a que se refere o Decreto nº 6.265/2020, **AUTORIZO** a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, do **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.419.181/0001-77, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

2.1. A autorização para a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Federal nº 4320/64 e demais legislações aplicáveis.

2.2. Deve-se verificar, no momento da realização da despesa, a validade das certidões negativas de débitos tributários e trabalhistas, incluindo-se a Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do §1º, do art. 6º, do Decreto nº 9.762/2013.

3. Encaminhe-se à Coordenadoria Administrativa-CA/DAF, para providências.

4. Publique-se na forma do art. 153 do Decreto nº 10.086/2022.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Marcelo Luiz Curado
Diretor Administrativo
Financeiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

78135/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de CONSULTA PÚBLICA com vistas a colher contribuições para o aperfeiçoamento dos instrumentos convocatórios da LICITAÇÃO, na modalidade de CONCORRÊNCIA, para a seleção de PROPOSTA ECONÔMICA mais vantajosa, para a CONCESSÃO DE USO de área do PARQUE PEDREIRA DO ATUBA. O Projeto do PARQUE PEDREIRA DO ATUBA foi incluído no PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ - PAR na 14ª Reunião Ordinária do CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ – CPAR, nos termos da Resolução CPAR nº 17, de 13 de junho de 2023 e aprovado na 16ª Reunião Ordinária, nos termos da Resolução CPAR nº 29, de 12 de junho de 2024. Os interessados poderão enviar suas contribuições no período entre **09 horas do dia 10 de julho de 2024 e 19 horas do dia 16/08/2024**.

O regulamento da Consulta Pública, bem como as minutas dos documentos editalícios e demais informações relativas ao projeto estarão disponíveis na Página do Projeto PARQUE PEDREIRA DO ATUBA no sítio eletrônico do Programa de Parcerias do Paraná – PAR, disponível em <https://www.parcerias.pr.gov.br/Pagina/Parque-Pedreira-do-Atuba>.

Curitiba/PR, 10 de julho de 2024

RODRIGO STICA

Diretor-Presidente da AMEP em exercício

AVISO DE SONDAAGEM DE MERCADO

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de SONDAAGEM DE MERCADO com vistas a colher contribuições para o aperfeiçoamento dos instrumentos convocatórios da LICITAÇÃO, na modalidade de CONCORRÊNCIA, para a seleção de PROPOSTA ECONÔMICA mais vantajosa, para a CONCESSÃO DE USO de área do PARQUE PEDREIRA DO ATUBA. O Projeto do PARQUE PEDREIRA DO ATUBA foi incluído no PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ - PAR na 14ª Reunião Ordinária do CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ – CPAR, nos termos da Resolução CPAR nº 17, de 13 de junho de 2023 e aprovado na 16ª Reunião Ordinária, nos termos da Resolução CPAR nº 29, de 12 de junho de 2024.

As reuniões de SONDAAGEM DE MERCADO ocorrerão nos dias **06, 07 e 08** de agosto de 2024, das 9h às 17h, virtualmente, em plataforma com acesso gratuito

aos participantes.

O regulamento da SONDAAGEM DE MERCADO, bem como as minutas dos documentos editalícios e demais informações relativas ao projeto estarão disponíveis na Página do Projeto PARQUE PEDREIRA DO ATUBA no sítio eletrônico do Programa de Parcerias do Paraná – PAR, disponível em <https://www.parcerias.pr.gov.br/Pagina/Parque-Pedreira-do-Atuba>.

Curitiba/PR, 10 de julho de 2024

RODRIGO STICA

Diretor-Presidente da AMEP em exercício

Portaria 78/2024

78231/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

PROTOCOLO: 22.342.618-2.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 04/07/2024.

ESPÉCIE: Contrato.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 17.791.755/0001-54.

FUNDAMENTOS: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 334/2023, objeto do processo administrativo nº 20.639.985-6, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº 11662, de 04 de junho de 2024. VALOR: R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 04/07/2024, IDPROMO COMERCIAL LTDA em 04/07/2024.

Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica

Diretor-Presidente da Amep – Em Exercício

Portaria 78/2024

78235/2024

CCTG

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA – CCTG AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2024 TROFÉU GRALHA AZUL - 41ª EDIÇÃO

PROTOCOLO: 22.436.975-1

OBJETO: A Consulta Pública tem por objetivo consultar eventuais interessados na participação no Edital de Credenciamento de jurados e no Edital de Concurso para premiação das companhias e profissionais de teatro paranaense, visando à realização da 41ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul.

A retirada do Edital de Consulta Pública nº 01/2024 e as minutas dos Editais de Credenciamento para jurados e do Edital de Concurso da 41ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul estão disponíveis em:

www.teatroguaira.pr.gov.br/trofeu-gralha-azul

As contribuições poderão ser enviadas ao CCTG no período de **11/07/2024 a 24/07/2024**, através do e-mail: galha.azul@cctg.pr.gov.br.

78281/2024

DER

EXTRATO DE ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 219/2018. PARTES: DER/PR – PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. PROTOCOLO nº 22.193.527-6. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 25/06/2024. OBJETO: Prorrogação de Prazo, para dar suporte as despesas oriundas da prorrogação de prazo, faz-se necessário valor de R\$ 707.526,96. EMPENHO: Documento nº 2024NE003202, datado de 04/07/2024, no valor de R\$ 20.000,00, e outros que serão emitidos oportunamente. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 05/07/2024.

SEXTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 217/2018. PARTES: DER/PR – PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. PROTOCOLO nº 22.254.536-6. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 25/06/2024. OBJETO: Prorrogação de Prazo, para dar suporte as despesas oriundas da prorrogação de prazo, faz-se necessário valor de R\$ 1.182.501,84. EMPENHO: Documento nº 2024NE003228, datado de 05/07/2024, no valor de R\$ 20.000,00, e outros que serão emitidos oportunamente. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 08/07/2024.

CONTRATO Nº 081/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 1415/2022. PARTES: DER/PR – FK GRUPO S/A. PROTOCOLO nº 21.188.563-7. AUTORIZAÇÃO HOMOLOGAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr.